



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº02/2005

Considerando que o município de Ibiúna elevado a qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM² (um mil e noventa e três quilômetros quadrados);

Considerando que a segurança é uma preocupação constante de toda a população Ibiunense, tanto da área urbana, bem como da área rural que é muito extensa, sendo que contamos com 11 (onze) estradas vicinais, e inúmeras estradas rurais;

Considerando que o Município de Ibiúna conta com uma população fixa de aproximadamente 70.000 (setenta mil) habitantes e de aproximadamente 20.000 (vinte mil) flutuantes nos finais de semana;

Considerando que o Município, devido ao seu clima, matas, rios, represas e topografia, possui inúmeras chácaras de recreios, sítios, pousadas, que são grandes atrativos turísticos de nosso Município;

Considerando que devido ao "status" adquirido de Estância Turística, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna recebe em finais de semana, feriados prolongados e meses de férias um elevado fluxo de turistas e chacareiros que procuram esta região para o seu lazer e descanso;

Considerando a proximidade de Ibiúna com a grande São Paulo, ocasiona o fluxo de marginais e delinqüentes que, juntos com os turistas, também vem aqui praticar os seus atos e delitos, o que vem sendo combatido para o bem estar de toda a população e turistas que aqui chegam;

Considerando que, devido à grande extensão territorial do Município, Ibiúna possui um grande número de Bairros espalhados por todo o território, chegando ao número de mais de sessenta Bairros, onde muitos deles distam a mais de 40 (quarenta) quilômetros da sede, o que dificulta em muito a locomoção imediata de viaturas até os mesmos e o pronto atendimento por ocasião de eventos e festas religiosas;

Vereador:

Alexandre Bello de Oliveira – PTB

Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone: (15) 241-2560

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 01 DE DE 2005
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Secretaria Administrativa
Recebido 09/10/2005



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Requerimento Nº 02 /2005 – fls. 02

Considerando que, são realizadas durante o ano, dezenas de festas religiosas em todos os Bairros de nosso Município, além das tradicionais festas de São Benedito, São Sebastião, Nossa Senhora das Dores, Aniversário de Ibiúna, e Carnaval, na área central, onde há a participação de milhares de pessoas, tanto do Município, como de municípios vizinhos e turistas que freqüentam nossa cidade;

Considerando que desde o ano de 1994, quando foi aumentado o efetivo da Polícia Civil do Município de Ibiúna, com o envio de mais policiais, escrivão, detetives, etc, não houve mais envio de pessoal para a Delegacia de Polícia de Ibiúna;

Considerando que, após o ano de 1994 houveram ainda muitas transferências de pessoal da Delegacia de Polícia de Ibiúna para outras Delegacias, sem a compensação do quadro, ficando a mesma defasada;

Considerando que, com a elevação de Pelotão à 5ª Companhia da Polícia Militar de Ibiúna, hoje contando com mais 70 (setenta) policiais militares, que fazem parte da Força Tática, Ronda Rural e Ronda Escolar, o número de ocorrências aumentou consideravelmente, no entanto, devido à falta de pessoal da Polícia Civil, há uma grande demora na solução de ocorrências;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin Filho, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, bem como ao Excelentíssimo Senhor Saulo de Castro Abreu Filho, Digníssimo Secretário Estadual da Segurança Pública**, solicitando que os mesmos realizem estudos e as providências necessárias para determinar o envio de mais Policiais Cíveis, Escrivão, Investigadores e Delegados para atendimento junto a Delegacia de Polícia de Ibiúna.

Do presente seja dado ciência ao Senhor Augusto Gonçalves Carvalho presidente do Conseg, à Delegacia Regional de Sorocaba, à Delegacia Seccional de Sorocaba, bem como ao Delegado de Polícia de Ibiúna.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2005.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Vereador:

Alexandre Bello de Oliveira – PTB

Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone: (15) 241-2560

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Valdecir Frioli
Vereador - PTB